



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 869/2025

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 2/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 09, de 2025, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Itanhaém e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre a Emenda na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003100330037003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/05/2025 15:24**

Checksum: **3AF8BEA340C58A29A159FEF0163370B5EDEF1B1BC1DB890D03E327F6199EB424**